



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista de graduação para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “*Apoio à certificação de comunidades remanescentes de quilombo: uma via para efetivação de direitos*”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da Ufopa, regularmente matriculado, preferencialmente nos cursos de Antropologia, Arqueologia ou Gestão Ambiental, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades:

- Interesse e/ou experiência em trabalho com comunidades quilombolas;
- Disponibilidade para participação em atividades de campo, inclusive aos finais de semana e feriados.

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá atividades vinculadas ao projeto, podendo atuar em planos de trabalho relacionados às seguintes temáticas:

- Dimensões do reconhecimento de comunidades quilombolas;
- Dimensão jurídico-política do reconhecimento de comunidades quilombolas;
- Dimensão econômica dos direitos territoriais;
- Dimensão cultural dos direitos coletivos;
- Práticas culturais, economia e cultura alimentar do quilombo Saracura;
- Acesso a políticas públicas no quilombo Saracura;
- Atividades vinculadas à Associação dos Remanescentes de Quilombo de Saracura (ARQSARA).

1.3. Será ofertada **01 (uma) bolsa na modalidade PEEEx Graduação**, conforme o Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA.

1.4. As atividades serão desenvolvidas de forma presencial.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas via Sigaa (Portal Discente), conforme orientações do tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponível na página do edital. Acesse **AQUI**.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os candidatos com inscrições homologadas serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados será realizada pelo coordenador do projeto, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, podendo também ocorrer por outros meios institucionais.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por meio de entrevista presencial ou remota, podendo ser gravada.

4.2. O local (ou link) e horário da entrevista serão informados por e-mail aos candidatos.

4.3. Critérios de avaliação da entrevista:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Desenvoltura e interesse em relação à temática do projeto	5
Conhecimentos sobre as temáticas relacionadas ao projeto	3
Conhecimentos sobre ensino, pesquisa e extensão	2

4.4. A pontuação final será composta pela nota da entrevista (máximo de 10 pontos).

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.6. Em caso de desistência, poderá ser convocado o candidato seguinte da lista de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

4.7. Os candidatos não contemplados com bolsa poderão, a critério da coordenação, ser convidados a participar do projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
1	Período de inscrições	Candidato	22 a 25/04/26	Sigaa
2	Homologação das inscrições e convocação para entrevista	Coordenador	26/04/26	Siga a
3	Realização das entrevistas	Coordenador/ Candidato	27/04/26	Presencial ou remoto
4	Divulgação do resultado preliminar	Coordenador	27/04/26	Siga a
5	Interposição de recursos	Candidato	28/04/26	sacaca.ufopa@gmail.com
6	Divulgação do resultado final	Coordenador	29/04/26	Siga a

**6. DOS RECURSOS**

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso em cada fase do processo seletivo por meio de envio de e-mail para: [sacaca.ufopa@gmail.com](mailto:sacaca.ufopa@gmail.com).

6.2. Os recursos serão analisados e, caso deferidos, será divulgado novo resultado correspondente à fase.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os candidatos devem estar cientes das normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 – CGPRITS e em seus anexos.

7.2. A inscrição implica concordância com todos os termos deste edital.

7.3. A implementação da bolsa está condicionada ao preenchimento do cadastro e à homologação da documentação junto à Procce.

7.4. O Edital CGPRITS nº 01/2025 e demais publicações estarão disponíveis na página do CGPRITS.

Santarém (PA), 20 de abril de 2026.

---

Luciana Carvalho

Coordenadora do projeto *“Apoio à certificação de comunidades remanescentes de quilombo: uma via para efetivação de direitos”*